

## Divisão Administrativa

---

### Recintos Itinerantes e Improvisados

<u>REGISTO DA ENTRADA</u>	INFORMAÇÃO FINAL	<u>DESPACHO</u>
Registo n.º _____		_____ DEFERIDO
_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____
Funcionário/a	O Presidente da Câmara	O Presidente da Câmara
_____	_____	_____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Vimioso

\_\_\_\_\_, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_,  
Telf. \_\_\_\_\_ vem muito respeitosamente requerer a V. Exa., nos termos do nº 5º do Decreto – Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, licença para instalação de um recinto itinerante/improvisado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no local \_\_\_\_\_.

Para o efeito junta a seguinte documentação:

- **Identificação do Promotor**
- **Memória descritiva e justificativa do recinto**
- **Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais;**
- **Último certificado de Inspeção do equipamento;**
- **Plano de evacuação em situações de emergência.**

#### Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados, a cargo do Município de Vimioso, será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso.

O Encarregado de proteção de dados encontra-se na Praça Eduardo Coelho 5230-315 Vimioso e pode ser contactado pelo correio eletrónico [rgpd@cm-vimioso.pt](mailto:rgpd@cm-vimioso.pt).

A finalidade do tratamento de dados é a emissão de licença para recintos itinerantes e improvisados, levada a cabo pelo Município de Vimioso.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e o respetivo interesse legítimo.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais, com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais, às quais a Autarquia de Vimioso se encontre obrigada.

## Divisão Administrativa

---

A conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados, são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados, é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada, quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações, respeitantes ao tratamento de dados constam da Política de Privacidade do Município, disponível no website [www.cm-vimioso.pt](http://www.cm-vimioso.pt). Pode, ainda, ser solicitada através do correio eletrónico [rgpd@cm-vimioso.pt](mailto:rgpd@cm-vimioso.pt).

Vimioso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pede Deferimento,

A/O Requerente,

---

(Assinatura conforme consta no Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão)